



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015

CONCORRÊNCIA

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS (PARTE 3)

Seguem questionamentos formulados por interessado(s) no Processo Licitatório nº 008/2015 e os respectivos esclarecimentos prestados pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Órgão:

1) Item 1.5 - TAPUME de chapa de aço galvanizada, trapezoidal na vertical, inclusive portões. Na planilha com preço, a unidade e quantidade são 136,00 M (metros), e na planilha sem preço são 300,00 M² (metros quadrados), pergunta-se: Qual deveremos considerar?

RESPOSTA: Por meio do presente questionamento, restou constatada divergência entre a Planilha Orçamentária de Venda (Planilha Geral) e o Modelo de Planilha Orçamentária de Venda (Planilha Geral) no tocante a quantidade e unidade do item 1.5 (Tapume de chapa de aço galvanizada, trapezoidal na vertical, inclusive portões). Assim, no intuito de preservar a competitividade e a lisura do certame, foram corrigidas as divergências encontradas no Modelo de Planilha Orçamentária de Venda (Planilha Geral) e reabertos os prazos para apresentação dos envelopes de documentação e proposta (aviso de licitação republicado no jornal "O Tempo" em 20.05.2015 e no DOMP-MG em 21.05.2015). Estão disponíveis, no site da Procuradoria-Geral de Justiça (<http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/licitacoes/licitacoes.htm>), no Portal de Compras/MG (www.compras.mg.gov.br) e nos autos do processo licitatório, o edital republicado e os anexos alterados.

2) Item 3.5 - BOTA FORA - carga, transporte e descarga. Sobre o valor licitado do Bota Fora, pergunta-se : na planilha Orçamentária de Venda (Planilha Geral), o preço do bota fora com BDI é de R\$ 4,67/m³ e na planilha de Fundações, Meso e Superestrutura e Escadas - Anexo 1, itens 4.1.1.5,4.2.1.8,4.2.2.8 e 4.2.3.8, o preço com BDI é de R\$ 6,98/m³, o preço no item 3.5 não estaria errado?

RESPOSTA: Segundo informações da Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Órgão, devem ser considerados os preços constantes tanto da Planilha Orçamentária de Venda (Planilha Geral) quanto da Planilha Orçamentária de Fundações, Meso e Superestrutura e Escadas (Anexo 1), por se tratarem de serviços diferentes.

3) Sobre a distância para Bota Fora, pergunta-se: qual distância foi adotada para o Bota Fora?



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Segundo informações da Superintendência de Engenharia e Arquitetura deste Órgão, para verificação das distâncias, devem ser consultados o item 3.5 do Caderno de Especificações Técnicas e a Planilha Orçamentária de Fundações, Meso e Superestrutura e Escadas (Anexo 1).

Matheus de Oliveira Dande
Presidente da CPL